



**Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**



CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo



Birigüi, 09 de setembro de 2021.

**QUESTIONAMENTO 04/2021  
TOMADA DE PREÇO 01/2021 - ATUARIAL**

**Informação Tomada de Preço nº 01/2021**

De **EDUARDO SANTOS** <sup>+</sup>  
Para **pregao@biriguiprev.sp.gov.br** <sup>+</sup>  
Data **Ter. 16:30**

Boa tarde.

Avaliando o edital, tenho um questionamento:

- Além de todos os documentos previstos no Item 5.2.1.2 (Relativa à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista) é **OBRIGATÓRIA a entrega de um Certificado de Registro Cadastral**, ou todos os demais documentos o substituem?

Abraços

--

Eduardo Pereira dos Santos  
Diretor - Advogado  
EC2G Consultoria  
11 4604-2515

**RESPOSTA**

Sim, se a licitante já obtiver o CRC, este **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** substituirá os documentos do credenciamento na audiência pública.

Obs: atentar-se para os demais documentos, a proposta comercial e anexos que não fazem parte do credenciamento, estes deverão ser apresentados juntamente com o CRC no envelope 01 (Documentos) e envelope 02 (Proposta) na data da audiência pública.

**RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**